



<b>PROCESSO</b>	<b>11.711-0/2020</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b> Exercício de 2019
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS</b> Prefeito Municipal no período de 1º/01/2019 a 31/12/2019
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>EDUARDO BENJOINO FERRAZ</b> Secretário de Controle Externo de Previdência <b>KARÍSIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE</b> Supervisora de Controle Externo de RPPS <b>ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI</b> Auditora Pública Externa
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>

### DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, referentes ao exercício de 2019 da Previdência Municipal, sob a gestão do Senhor Valdenir José dos Santos, Prefeito Municipal (período 1º/01/2019 a 31/12/2019).

Conforme se depreende do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital 268027/2020), a Secretaria de Controle Externo de Previdência entendeu pela manutenção das irregularidades 3.2.5.2.1 e 3.2.5.2.2 (LB 99) apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital 182252/2020), motivo pelo qual sugeriu recomendações ao responsável.

Assim, com o fito de subsidiar o julgamento das contas de governo, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **8.830-7/2019**, cujo objeto cinge-se na apreciação das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Ubitatã, exercício 2019.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

(assinatura digital)

**Daniel Poletto Chu**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

